UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Educação, Letras e Artes
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Libras

ATA DE REUNIÃO

Aos 21 dias do mês de março de 2025, às 14h30, na sede localizada na Rodovia BR-364, Km 04, Campus Universitário, Bairro Distrito Industrial, em Rio Branco/AC, foi realizada a Reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Libras, na Sala de Defesa do CELA, sob a presidência da professora Ivanete de Freitas Cerqueira. Registraram-se as presenças dos seguintes docentes: professora Vivian Gonçalves Louro Vargas, professor Lucas Vargas Machado Costa, professor Nádson Araújo dos Santos, professor Israel Bissat Amim e professor Shelton Lima de Souza. Também estavam virtualmente presentes as professoras Rosane Garcia Silva e Nina Rosa Silva de Araújo. Além dos docentes, participaram da reunião os intérpretes Fábio Júnior Pinheiro da Silva e Juliana Bernardino da Silva e técnico administrativo José Carlos de Oliveira Júnior. A reunião teve início com a professora Ivanete de F. Cerqueira informando sobre o cancelamento da avaliação do MEC, anteriormente programada para ocorrer entre os dias 26 e 28 de março. Tal cancelamento foi solicitado pela DIADEN, devido às chuvas intensas e ao estado de emergência em que se encontra a capital. A professora solicitou que os docentes incentivem seus colegas a preencherem o formulário destinado ao acervo documental, que será apresentado ao MEC. A nova data para a avaliação do curso será definida no próximo semestre. Em seguida, foi discutida a necessidade de substituição de docentes para as disciplinas **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** e **Leitura e Escrita em Língua Portuguesa II/ Leitura e Produção de Textos Acadêmicos**, atualmente ministradas, respectivamente, pelas professoras Rosane Garcia Silva e Grassinete Carioca de Albuquerque, as quais não poderão assumir essas disciplinas no próximo semestre. Também foi informado o desligamento do professor Daniel Martins Braga Gomes do curso, sem prejuízo para os discentes, uma vez que o professor Israel Bissat Amim se comprometeu a dar continuidade à disciplina **Libras II**, ministrada aos sábados. Na sequência, a professora Ivanete colocou em pauta o pedido de relotação do servidor **Fábio Júnior Pinheiro da Silva**, que solicitou transferência para o **Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI),** posto que foi aprovado em concurso da Prefeitura de Rio Branco. O pedido foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado, que recomendaram à Coordenação a solicitação de novos intérpretes de Libras, a fim de evitar prejuízos ao andamento do curso. A medida justifica-se também em virtude da saída da servidora **Diemes Farias de França**, que, por questões de saúde, solicitou sua relotação para o NAI. Diante desse contexto, discutiu-se sobre os possíveis riscos de o curso de Letras-Libras não dispor de intérpretes em número suficiente para atender às diretrizes pedagógicas no primeiro semestre de 2025. O Colegiado apresentou alternativas para a contratação de novos profissionais com proficiência adequada às necessidades do curso. Como proposta, a professora Vivian Gonçalves Louro Vargas sugeriu estabelecer diálogo com outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), como o IFAC, visando à obtenção de tradutores-intérpretes por meio de parcerias interinstitucionais. Relatou-se que o IFAC conta com seis intérpretes de Libras para atender a uma demanda reduzida de alunos surdos na instituição. Diante disso, sugeriu-se a possibilidade de realocar esses profissionais para o curso de Letras-Libras da UFAC, que apresenta maior necessidade de tradutores-intérpretes, a fim de otimizar os recursos disponíveis. Diante disso, decidiu-se por tentar uma aproximação com o IFAC, com o objetivo de fortalecer as relações institucionais e pedagógicas. Posteriormente, o professor Nádson Araújo dos Santos reiterou a necessidade de contratação de dois intérpretes de Libras efetivos, em substituição aos profissionais anteriormente mencionados, com comprovada proficiência na língua, visando manter a excelência do curso. O docente ressaltou ainda que os novos intérpretes devem possuir pleno domínio da Língua de Sinais, assegurando assim um serviço de tradução de qualidade para os discentes. Por unanimidade decidiu-se conversar com a PRODGEP sobre a necessidade de contratação de tradutores com alta

proficiência de forma urgente. O Colegiado assumiu o compromisso de constituir uma comissão de avaliação para conduzir o processo seletivo dos novos intérpretes de Libras, com o propósito de assegurar a devida proficiência na Língua Brasileira de Sinais e, consequentemente, evitar quaisquer prejuízos ao desenvolvimento acadêmico dos discentes do curso. Decidiu-se então realizar reunião com diversos setores da UFAC, entre eles a PRODGEP, PROGRAD e a cooperativa de contratação de intérpretes terceirizado para tratar do assunto. Encerrando os trabalhos, o Colegiado manifestou seus sinceros votos de reconhecimento e apreço ao professor e intérprete **Fábio Júnior Pinheiro da Silva**, destacando sua excelente atuação institucional e sua valiosa contribuição ao curso Letras-Libras. A equipe docente e técnica uniu-se em elogios à sua dedicação profissional, renovando os sentimentos de estima e admiração por seu relevante trabalho desenvolvido. O Colegiado igualmente externou seus votos de reconhecimento e felicitações à docente **Rosane Garcia Silva**, pela excelente atuação e inestimável contribuição ao curso Letras-Libras durante seu período de atuação. Destacou-se seu empenho constante pela qualidade do curso e seu comprometimento com o fortalecimento acadêmico, sempre disponível para auxiliar a comunidade universitária em todas as necessidades que surgiram.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Oliveira Júnior**, **Assistente em Administração**, em 27/03/2025, às 07:27, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nádson Araújo dos Santos**, **Professor do Magisterio Superior**, em 28/03/2025, às 16:48, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ivanete de Freitas Cerqueira**, **Professora do Magisterio Superior**, em 28/03/2025, às 17:41, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador **1593828** e o código CRC **986189B0**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- http://www.ufac.br